

PORTARIA Nº 12.327, DE 05/07/2013.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE E PRORROGAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO Nº 392 DA CLT – CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO E A LEI Nº 3.469, DE 25/08/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a Servidora abaixo descrita:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período</i>	<i>Processo</i>
<i>Danielly Del Caro Carvalho</i>	<i>12046</i>	<i>27/05/2013 a 23/09/2013</i>	<i>6774/13</i>
<i>Mônica Blank Rossi</i>	<i>21557</i>	<i>19/06/2013 a 16/10/2013</i>	<i>7543/13</i>
<i>Lidimara Soares Monteiro</i>	<i>22431</i>	<i>04/06/2013 a 01/10/2013</i>	<i>7018/13</i>

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença concedida a Servidora abaixo descrita:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período</i>	<i>Processo</i>
<i>Danielly Del Caro Carvalho</i>	<i>12046</i>	<i>24/09/2013 a 22/11/2013</i>	<i>6774/13</i>
<i>Mônica Blank Rossi</i>	<i>21557</i>	<i>17/10/2013 a 15/12/2013</i>	<i>7543/13</i>
<i>Lidimara Soares Monteiro</i>	<i>22431</i>	<i>02/10/2013 a 30/11/2013</i>	<i>7018/13</i>

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas respectivas a cada Servidora constante no artigo 1º desta Portaria.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de Julho de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal